



PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação n°087/2017, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 29 de novembro de 2017**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria n° 003/2017 de 02 de janeiro de 2017.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para o NASE, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG**, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo III a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; de fusão, de cisão ou de incorporação;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. **A presente licitação destina-se exclusivamente às pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa, Micro Empreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.**

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia **29/11/2017**, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°054/2017 ,
ENVELOPE N.° 1 - PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 087/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017
ENVELOPE N.° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. (A referida certidão deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.5. Em se tratando de MEI - Micro Empreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI.

3.6. As certidões descritas nos itens 3.4 e 3.5 apresentadas após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)

3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).

4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

4.8. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax e e-mail da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da **MARCA** dos materiais cotados, sob pena de desclassificação;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.4. Conter prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7. HABILITAÇÃO

7.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

7.1.2.1 No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

7.1.2.2 O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual - MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual - CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente com a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. **Declaração expressa de que concorda com todos os termos deste Edital** (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10. LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO CONTENDO 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO	0,10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

2.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO CONTENDO 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO	0,10
3.	02	UNID	ALINHAVO CRIATIVO CONTENDO 05 BASES DE 17X20 CM EM MDF E 25 CADARCOS REGISTRO NO INMETRO	0,10
4.	04	UNID	APITO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO TIPO 40 SEM ESFERA SOM NITIDO PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS	0,10
5.	40	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	0,02
6.	30	UNID	BAMBOLE DE MANGUEIRA PLASTICA RESISTENTE E COLORIDA COM 60 CM DE DIAMETRO	0,01
7.	20	UNID	BASTAO DE MADEIRA PARA GINASTICA ALTURA 1M	0,10
8.	03	UNID	BAU PEDAGOGICO CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS EM MDF RELOGIO TORRE DE FORMAS SEQUENCIA PROFISSOES PINOS COLORIDOS CAIXA DE ENCAIXE BATE MARTELO TORRE DE HANOI CAIXA PASSA FORMAS CARRO COM BLOCOS E SEQUENCIA DE UNIDADES EMBALAGEM BAU PLASTICO DE 50 X 35 X 37 CM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	2,00
9.	10	UNID	BOLA DE INICIACAO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR TAMANHO 48 50 CM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO PESO DE 180 A 200G TAMANHO 10	0,10
10.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 72 74 CM PESO 510 565G	1,00
11.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU ULTRA 100 MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 68 70 CM PESO 410 450 G	1,00
12.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 61 64 CM PESO 410 440 G	1,00
13.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO JOVEM E MASCULINO JOVEM COSTURAD COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU CAMARA AIRBILITY COSTURADA ACABAMENTO PU ULTRA GRIP MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 49 51CM PESO 230 270G	1,00
14.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRADIAMETRO 65 67 CM PESO 260 280 G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO	1,00
15.	30	UNID	BOLA DE PLASTICO RESISTENTE MODELO DENTE DE LEITE	0,10
16.	20	UNID	BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPCAO 10CM CARACTERISTICAS POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS PELA BOLA DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10 CM	0,10
17.	20	UNID	BOLA DE PLASTICO CONTENDO FORMAS GEOMETRICAS ENCAIXAVEIS POSSUI 5 PECAS COM FORMATOS DIFERENTES	0,02
18.	02	UNID	BRINQUEDO XILOFONE MOLDURA EM MADEIRA OU PLASTICO CONTENDO 1 PAR DE VARA DE MADEIRA OU PLASTICO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.	03	UNID	CAIXA TATIL CONJUNTO CONFECCIONANDO EM EVA MEDINDO 250X250 MM CONTENDO 6 PLACAS DE 10MM DE ESPESSURA QUE FORMAM O CUBO COM QUATRO ORIFICIOS EM FORMA GEOMETRICAS 24 PECAS COM DIFERENTES FORMAS E TEXTURAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO PERMITE A AMPLIACAO DA PERCEPCAO TATIL	0,50
20.	40	UNID	COLETE EM TECIDO POLIESTER SEM MANGA COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1 20 TAMANHO UNICO COM ELASTICOS NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO NA COR VERDE	0,10
21.	40	UNID	COLCHONETE PARA GINASTICA MATERIAL ESPUMA REVESTIMENTO TECIDO VINILICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIESTER MEDIDAS 100 X 50 X 2 5 CM COM DENSIDADE 35KG M CUBICOS	0,10
22.	20	UNID	CONE PLASTICO ESPORTIVO PARA MARCACAO MEDINDO CERCA DE 23 CM	0,10
23.	20	UNID	CORDA DE PULAR MATERIAL SISAL PUNHO DE MADEIRA TAMANHO 2 20M	0,05
24.	20	UNID	CORDA DE MATERIAL SISAL METRO	0,02
25.	03	UNID	CRONOMETRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUNCAO SPLIT EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO FUNCAO RELOGIO COM ALARME DIARIO CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA COM MEMORIA E ALIMENTACAO COM BATERIA LR 44 DIMENSOES 70 X 23 X 60 MM	1,00
26.	02	UNID	DADO CUBO DE AVD TREINAMENTO DE VESTUARIO ESPUMA DENSIDADE 33 COSTURADO A MAO EM FELTRO CADA FACE CONTEM DIFERENTES TIPOS DE FECHOS ZIPER BOTAO CADARCO COLCHETE DE PRESSAO VELCRO E FIVELA ESTIMULA COORDENACAO MOTORA REFINADA E BIMANUAL MEDIDAS 20X20X20 CM	0,50
27.	03	UNID	DEDOCHE FAMILIA PROFISSOES CONJUNTO DE 06 PERSONAGENS MEDINDO 10 CM EM FELTRO REGISTRO DO INMETRO	0,20
28.	03	UNID	FAMILIA DE BONECOS DE PANO CONTENDO AVO AVO PAI MAE E 2 A 3 FILHOS	1,00
29.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA NEGRA CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO	1,00
30.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO	1,00
31.	02	UNID	JOGO ALINHAVOS VOGAIS 5 PECAS EM MDF	0,20
32.	03	UNID	JOGO ALINHAVO CAIXA FORMAS GEOMETRICAS 24 PECAS E 5 CORDOES COLORIDOS MATERIAL EM MDF	0,50
33.	03	UNID	JOGO TIPO TAPA CERTO CONTENDO 45 FICHAS CARTONADAS REDONDAS 45 FICHAS CARTONADAS QUADRADAS MAOZINHAS COM VENTOSAS EMBALAGEM MEDINDO 42 CM DE LARGURA 22 CM DE ALTURA E 3 CM DE COMPRIMENTO	0,50
34.	03	UNID	JOGO TIPO LINCE CONTENDO CARTELAS COM FIGURAS TABULEIRO E FICHAS COLORIDAS EMBALAGEM MEDINDO PROXIMADAMENTE 38 CM DE LARGURA 27 CM DE ALTURA E 4 CM DE COMPRIMENTO	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

35.	02	UNID	JOGO DE ENCAIXE COMPOSTO POR MOCHILA CONTENDO 1000 PECAS COLORIDAS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS MEDIDAS APROXIMADAS 38 X 33 X 20 CM MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE	1,00
36.	04	UNID	JOGO TIPO CILADA COMPOSTO POR 1 ESTOJO DE PLASTICO NA COR VERDE CONTENDO 24 PECAS QUE PODEM FORMAR 50 QUEBRA CABECAS MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 CM DE LARGURA 22 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA	0,20
37.	03	UNID	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA COM TEMAS VARIADOS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 16 PECAS DE 7X7 CM	0,10
38.	03	UNID	JOGO DE DAMA E TRILHA CAIXA DE 26 X 26 X 04 CM COM PECAS PLASTICAS IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,10
39.	03	UNID	JOGO TIPO CARA A CARA COMPOSTO POR 2 TABULEIROS PLASTICOS 48 MOLDURAS PLASTICAS 1 FOLHA COM COM 48 ROSTOS 1 FOLHA COM 24 CARTAS 1 MANUAL DE INSTRUcoes MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 34 CM DE LARGURA 4 5 DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA	1,00
40.	04	UNID	JOGO DE MEMORIA EDUCATIVO FRUTAS ANIMAIS E FAZENDA EM MDF CAIXA COM 24 PECAS EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 5 X 2	0,10
41.	03	UNID	JOGO DE BOLICHE EM PLASTICO DURAVEL CONTENDO 06 PINOS DE 22 CM E 2 BOLAS	0,20
42.	04	UNID	JOGO TIPO IMAGEM E ACAO 2 JOGO DO ENIGMA GRAFICO COM NOVAS PALAVRAS PARA OS JOGADORES USAREM TODA A CRIATIVIDADE PRODUZIDO COM PAPEL CARTAO POLIPROPILENO E POLIESTIRENO CONTENDO 01 TABULEIRO 01 AMPULHETA 198 CARTAS 04 PEOES 01 DADO 01 REGRA APROVADO PELO INMETRO DIMENSOES CM APROXIMADAS 23 0X35 5X6 5 PESO KG 0 667	1,00
43.	12	UNID	JOGOS DE DOMINO PECAS EM MADEIRA 28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS COM CAIXA DE MADEIRA	0,10
44.	12	UNID	JOGOS DE DAMA PECAS E CAIXA DE MADEIRA	0,20
45.	12	UNID	JOGOS DE FUTEBOL DE BOTAO EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO DOIS TIMES COM DEZ JOGADORES DOIS GOLEIROS DUAS GOLEIRAS DUAS TRAVES DUAS PALHETAS E DUAS BOLAS	0,20
46.	21	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS ESPANHOL BARALHO TRADICIONAL NAO TRANSPARENTE ATOXICO E RECICLAVEL CARTAO LAMINADO PERMITINDO UM AGRADAVEL MANUSEIO CONTEM 41 CARTAS 40 CARTAS E 1 CARTA GARANTIA	0,10
47.	05	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS TIPO UNO RECOMENDADO PARA CRIANCAS E ADULTOS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE E NUMERO DE JOGADORES PODE VARIAR ENTRE 2 E 10 PESSOAS BARALHO COMPOSTO POR 108 CARTAS 19 CARTAS AZUIS DE 0 A 9 19 CARTAS VERDES DE 0 A 9 19 CARTAS VERMELHAS DE 0 A 9 19 CARTAS AMARELAS DE 0 A 9 8 CARTAS COMPRA DUAS CARTAS DUAS DE CADA COR 8 CARTAS SALTA DUAS DE CADA COR 8 CARTAS INVERTE DUAS DE CADA COR 4 CARTAS MUDA DE COR 4 CARTAS MUDA DE COR E COMPRA 4 CARTAS MATERIAL CARTONADO	0,10
48.	08	UNID	JOGO DE VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

49.	02	UNID	JOGO LINHAS VAZADAS EM MDF CONTENDO 12 PLACAS DE 21 X 8 CM TRABALHA A COORDENACAO MOTORA AGILIDADE E RACIOCINIO IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,50
50.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,10
51.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICACAO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,10
52.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,10
53.	03	UNID	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO CONTENDO 50 PECAS EM MDF REGISTRO DO INMETRO	0,20
54.	30	UNID	JOGO RESTA UM CONTENDO BASE 12 X 12 CM COM 36 PINOS EM MADEIRA COLORIDOS REGISTRO DO INMETRO	0,20
55.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA TRANSITO CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,20
56.	03	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA NATUREZA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,20
57.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA HISTORIA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,20
58.	03	UNID	LABIRINTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PERCURSO ESPIRAL E ZIG ZAG COM 12 PECAS COLORIDAS ALTURA 16CM X 12CM DE DIAMETRO EXEMPLO MONTANHA RUSSA	0,50
59.	20	UNID	PALITO PARA PICOLE PACOTE COM 100 UNIDADES	0,02
60.	10	UNID	PETECA MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTETICA TAMANHO UNICO TIPO PENNA NATURAL COR PENNA BRANCA PESO ENTRE 40 E 42G TIPO OFICIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR	0,05
61.	02	UNID	PIAO EM MADEIRA COM 7,5 CM ACOMPANHA CORDA PARA LANCAMENTO IDADE 05 ANOS REGISTRO DO INMETRO	0,20
62.	05	UNID	PLACA DE TERMOPLASTICO PARA ORTESE PLACA PARA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADA A CONFECCAO DE ORTESES INDICACAO IDEAL PARA ORTESES NEUROLOGICAS E ORTOPEDICAS VANTAGENS RESISTENCIA MAXIMA AO ALONGAMENTO BOA ADAPTACAO MEMORIA MODERADA CAPACIDADE DE RETORNO DA PLACA QUANDO REAQUECIDA EXCELENTE RIGIDEZ FACIL ACABAMENTO DE BORDAS DISPONIVEIS EM PLACAS LISAS E PERFURADAS NAS CORES BRANCA BEGE E AZUL PERFURADAS EXCLUSIVAMENTE NA COR BRANCA TAMANHO 46X61 CM ESPESSURA 3 2MM AQUECIMENTO TEMPO 70°C A 75°C 1 MINUTO	3,00
63.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE PAPELAO RESISTENTE COM 4 PECAS 6 9 E 12 PECAS TEMAS VARIADOS	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

64.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE BRINQUEDOS EM MDF COM 08 QUEBRA CABECAS CADA UM CONTENDO 04 PECAS CADA TOTALIZANDO 32 PECAS TRABALHA MONTAGEM DAS GRAVURAS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	1,00
65.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF COM 10 QUEBRA CABECAS DE 20 X 20 CM COM MOLDURA EM MADEIRA TRABALHA A ATENCAO RACIOCINIO E COORDENACAO MOTORA IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO	1,00
66.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ESQUEMA CORPORAL EM MDF MEDINDO 18 X 28 CM COM 02 QUEBRA CABECAS TOTALIZANDO 30 PECAS REGISTRO DO INMETRO	1,00
67.	04	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 12 PECAS TEMAS VARIADOS	0,05
68.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 20 PECAS TEMAS VARIADOS	0,05
69.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 30 PECAS TEMAS VARIADOS	0,05
70.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 50 PECAS TEMAS VARIADOS	0,05
71.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 80 PECAS TEMAS VARIADOS	0,05
72.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 100 PECAS TEMAS VARIADOS	0,50
73.	02	UNID	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADAS EM POLIETILENO A REDE DEVERA TER 1 M DE LARGURA E ENTRE 9 50 E 10M DE COMPRIMENTO COM 0 25 A 0 50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERA HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL COM 7CM DE LARGURA FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSAO DA REDE EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVERA HAVER UMA ABERTURA ATRAVES DA QUAL DEVERA PASSAR UMA CORDA PARA MANTE LA ESTICADA POR DENTRO DA FAIXA DEVERA PASSAR UM CABO FLEXIVEL QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRA MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVERA HAVER OUTRA FAIXA	1,00
74.	02	UNID	SACOLA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO DIMENSOES APROXIMADAS 79 CM ALTURA X 69 CM LARGURA X 29 PROFUNDIDADE MATERIAL LONA IMPERMEÁVEL	0,50
75.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE NUMEROS CONTENDO 10 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO	0,50
76.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE VOGAIS CONTENDO 05 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO	0,50
77.	03	UNID	TORRE INTELIGENTE CONTENDO 18 PECAS DE 7 5 X 7 5 CM EM MDF E 45 PINOS EM MADEIRA DE 4 5 CM REGISTRO DO INMETRO	0,50

10.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11. JULGAMENTO

11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o **TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

11.10. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.11. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.12. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.14. É facultado a (o) Pregoeira (o) (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

11.15. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.16. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.17. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12. RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. A manifestação na sessão pública e a motivação são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.6. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.7. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.8. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite dos materiais pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.

15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

16.4. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.6. O material rejeitado poderá ser substituída uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.7. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.8. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de:

18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10º (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

18.5. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nº:
02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.155
02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.155

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 14 de novembro de 2017.

Tércia Maria dos santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG**ANEXO I AO PROCESSO Nº 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 054/2017.****MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO CONTENDO 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO			
2.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO CONTENDO 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO			
3.	02	UNID	ALINHAVO CRIATIVO CONTENDO 05 BASES DE 17X20 CM EM MDF E 25 CADARCOS REGISTRO NO INMETRO			
4.	04	UNID	APITO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO TIPO 40 SEM ESFERA SOM NITIDO PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS			
5.	40	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES			
6.	30	UNID	BAMBOLE DE MANGUEIRA PLASTICA RESISTENTE E COLORIDA COM 60 CM DE DIAMETRO			
7.	20	UNID	BASTAO DE MADEIRA PARA GINASTICA ALTURA 1M			
8.	03	UNID	BAU PEDAGOGICO CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS EM MDF RELOGIO TORRE DE FORMAS SEQUENCIA PROFISSOES PINOS COLORIDOS CAIXA DE ENCAIXE BATE MARTELO TORRE DE HANOI CAIXA PASSA FORMAS CARRO COM BLOCOS E SEQUENCIA DE UNIDADES EMBALAGEM BAU PLASTICO DE 50 X 35 X 37 CM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE			
9.	10	UNID	BOLA DE INICIACAO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR TAMANHO 48 50 CM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO PESO DE 180 A 200G TAMANHO 10			
10.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 72 74 CM PESO 510 565G			
11.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU ULTRA 100 MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 68 70 CM PESO 410 450 G			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 61 64 CM PESO 410 440 G			
13.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO JOVEM E MASCULINO JOVEM COSTURAD COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU CAMARA AIRBILITY COSTURADA ACABAMENTO PU ULTRA GRIP MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 49 51CM PESO 230 270G			
14.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRADIAMETRO 65 67 CM PESO 260 280 G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO			
15.	30	UNID	BOLA DE PLASTICO RESISTENTE MODELO DENTE DE LEITE			
16.	20	UNID	BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPCAO 10CM CARACTERISTICAS POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS PELA BOLA DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10 CM			
17.	20	UNID	BOLA DE PLASTICO CONTENDO FORMAS GEOMETRICAS ENCAIXAVEIS POSSUI 5 PECAS COM FORMATOS DIFERENTES			
18.	02	UNID	BRINQUEDO XILOFONE MOLDURA EM MADEIRA OU PLASTICO CONTENDO 1 PAR DE VARA DE MADEIRA OU PLASTICO			
19.	03	UNID	CAIXA TATIL CONJUNTO CONFECCIONANDO EM EVA MEDINDO 250X250 MM CONTENDO 6 PLACAS DE 10MM DE ESPESSURA QUE FORMAM O CUBO COM QUATRO ORIFICIOS EM FORMA GEOMETRICAS 24 PECAS COM DIFERENTES FORMAS E TEXTURAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO PERMITE A AMPLIACAO DA PERCEPCAO TATIL			
20.	40	UNID	COLETE EM TECIDO POLIESTER SEM MANGA COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1 20 TAMANHO UNICO COM ELASTICOS NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO NA COR VERDE			
21.	40	UNID	COLCHONETE PARA GINASTICA MATERIAL ESPUMA REVESTIMENTO TECIDO VINILICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIESTER MEDIDAS 100 X 50 X 2 5 CM COM DENSIDADE 35KG M CUBICOS			
22.	20	UNID	CONE PLASTICO ESPORTIVO PARA MARCACAO MEDINDO CERCA DE 23 CM			
23.	20	UNID	CORDA DE PULAR MATERIAL SISAL PUNHO DE MADEIRA TAMANHO 2 20M			
24.	20	UNID	CORDA DE MATERIAL SISAL METRO			
25.	03	UNID	CRONOMETRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUNCAO SPLIT EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO FUNCAO RELOGIO COM ALARME DIARIO CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA COM MEMORIA E ALIMENTACAO COM BATERIA LR 44 DIMENSOES 70 X 23 X 60 MM			
26.	02	UNID	DADO CUBO DE AVD TREINAMENTO DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			VESTUARIO ESPUMA DENSIDADE 33 COSTURADO A MAO EM FELTRO CADA FACE CONTEM DIFERENTES TIPOS DE FECHOS ZIPER BOTAO CADARCO COLCHETE DE PRESSAO VELCRO E FIVELA ESTIMULA COORDENACAO MOTORA REFINADA E BIMANUAL MEDIDAS 20X20X20 CM			
27.	03	UNID	DEDOCHE FAMILIA PROFISSOES CONJUNTO DE 06 PERSONAGENS MEDINDO 10 CM EM FELTRO REGISTRO DO INMETRO			
28.	03	UNID	FAMILIA DE BONECOS DE PANO CONTENDO AVO AVO PAI MAE E 2 A 3 FILHOS			
29.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA NEGRA CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO			
30.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO			
31.	02	UNID	JOGO ALINHAVOS VOGAIS 5 PECAS EM MDF			
32.	03	UNID	JOGO ALINHAVO CAIXA FORMAS GEOMETRICAS 24 PECAS E 5 CORDOES COLORIDOS MATERIAL EM MDF			
33.	03	UNID	JOGO TIPO TAPA CERTO CONTENDO 45 FICHAS CARTONADAS REDONDAS 45 FICHAS CARTONADAS QUADRADAS MAOZINHAS COM VENTOSAS EMBALAGEM MEDINDO 42 CM DE LARGURA 22 CM DE ALTURA E 3 CM DE COMPRIMENTO			
34.	03	UNID	JOGO TIPO LINCE CONTENDO CARTELAS COM FIGURAS TABULEIRO E FICHAS COLORIDAS EMBALAGEM MEDINDO PROXIMADAMENTE 38 CM DE LARGURA 27 CM DE ALTURA E 4 CM DE COMPRIMENTO			
35.	02	UNID	JOGO DE ENCAIXE COMPOSTO POR MOCHILA CONTENDO 1000 PECAS COLORIDAS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS MEDIDAS APROXIMADAS 38 X 33 X 20 CM MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE			
36.	04	UNID	JOGO TIPO CILADA COMPOSTO POR 1 ESTOJO DE PLASTICO NA COR VERDE CONTENDO 24 PECAS QUE PODEM FORMAR 50 QUEBRA CABECAS MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 CM DE LARGURA 22 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA			
37.	03	UNID	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA COM TEMAS VARIADOS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 16 PECAS DE 7X7 CM			
38.	03	UNID	JOGO DE DAMA E TRILHA CAIXA DE 26 X 26 X 04 CM COM PECAS PLASTICAS IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
39.	03	UNID	JOGO TIPO CARA A CARA COMPOSTO POR 2			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			TABULEIROS PLASTICOS 48 MOLDURAS PLASTICAS 1 FOLHA COM COM 48 ROSTOS 1 FOLHA COM 24 CARTAS 1 MANUAL DE INSTRUCOES MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 34 CM DE LARGURA 4 5 DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA			
40.	04	UNID	JOGO DE MEMORIA EDUCATIVO FRUTAS ANIMAIS E FAZENDA EM MDF CAIXA COM 24 PECAS EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 5 X 2			
41.	03	UNID	JOGO DE BOLICHE EM PLASTICO DURAVEL CONTENDO 06 PINOS DE 22 CM E 2 BOLAS			
42.	04	UNID	JOGO TIPO IMAGEM E ACAO 2 JOGO DO ENIGMA GRAFICO COM NOVAS PALAVRAS PARA OS JOGADORES USAREM TODA A CRIATIVIDADE PRODUZIDO COM PAPEL CARTAO POLIPROPILENO E POLIESTIRENO CONTENDO 01 TABULEIRO 01 AMPULHETA 198 CARTAS 04 PEOES 01 DADO 01 REGRA APROVADO PELO INMETRO DIMENSOES CM APROXIMADAS 23 0X35 5X6 5 PESO KG 0 667			
43.	12	UNID	JOGOS DE DOMINO PECAS EM MADEIRA 28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS COM CAIXA DE MADEIRA			
44.	12	UNID	JOGOS DE DAMA PECAS E CAIXA DE MADEIRA			
45.	12	UNID	JOGOS DE FUTEBOL DE BOTAO EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO DOIS TIMES COM DEZ JOGADORES DOIS GOLEIROS DUAS GOLEIRAS DUAS TRAVES DUAS PALHETAS E DUAS BOLAS			
46.	21	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS ESPANHOL BARALHO TRADICIONAL NAO TRANSPARENTE ATOXICO E RECICLAVEL CARTAO LAMINADO PERMITINDO UM AGRADAVEL MANUSEIO CONTEM 41 CARTAS 40 CARTAS E 1 CARTA GARANTIA			
47.	05	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS TIPO UNO RECOMENDADO PARA CRIANCAS E ADULTOS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE E NUMERO DE JOGADORES PODE VARIAR ENTRE 2 E 10 PESSOAS BARALHO COMPOSTO POR 108 CARTAS 19 CARTAS AZUIS DE 0 A 9 19 CARTAS VERDES DE 0 A 9 19 CARTAS VERMELHAS DE 0 A 9 19 CARTAS AMARELAS DE 0 A 9 8 CARTAS COMPRA DUAS CARTAS DUAS DE CADA COR 8 CARTAS SALTA DUAS DE CADA COR 8 CARTAS INVERTE DUAS DE CADA COR 4 CARTAS MUDA DE COR 4 CARTAS MUDA DE COR E COMPRA 4 CARTAS MATERIAL CARTONADO			
48.	08	UNID	JOGO DE VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA			
49.	02	UNID	JOGO LINHAS VAZADAS EM MDF CONTENDO 12 PLACAS DE 21 X 8 CM TRABALHA A COORDENACAO MOTORA AGILIDADE E RACIOCINIO IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
50.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

51.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICACAO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
52.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
53.	03	UNID	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO CONTENDO 50 PECAS EM MDF REGISTRO DO INMETRO			
54.	30	UNID	JOGO RESTA UM CONTENDO BASE 12 X 12 CM COM 36 PINOS EM MADEIRA COLORIDOS REGISTRO DO INMETRO			
55.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA TRANSITO CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
56.	03	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA NATUREZA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
57.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA HISTORIA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
58.	03	UNID	LABIRINTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PERCURSO ESPIRAL E ZIG ZAG COM 12 PECAS COLORIDAS ALTURA 16CM X 12CM DE DIAMETRO EXEMPLO MONTANHA RUSSA			
59.	20	UNID	PALITO PARA PICOLE PACOTE COM 100 UNIDADES			
60.	10	UNID	PETECA MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTETICA TAMANHO UNICO TIPO PENA NATURAL COR PENA BRANCA PESO ENTRE 40 E 42G TIPO OFICIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR			
61.	02	UNID	PIAO EM MADEIRA COM 7,5 CM ACOMPANHA CORDA PARA LANCAMENTO IDADE 05 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
62.	05	UNID	PLACA DE TERMOPLASTICO PARA ORTESE PLACA PARA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADA A CONFECCAO DE ORTESES INDICACAO IDEAL PARA ORTESES NEUROLOGICAS E ORTOPEDICAS VANTAGENS RESISTENCIA MAXIMA AO ALONGAMENTO BOA ADAPTACAO MEMORIA MODERADA CAPACIDADE DE RETORNO DA PLACA QUANDO REAQUECIDA EXCELENTE RIGIDEZ FACIL ACABAMENTO DE BORDAS DISPONIVEIS EM PLACAS LISAS E PERFURADAS NAS CORES BRANCA BEGE E AZUL PERFURADAS EXCLUSIVAMENTE NA COR BRANCA TAMANHO 46X61 CM ESPESSURA 3 2MM AQUECIMENTO TEMPO 70°C A 75°C 1 MINUTO			
63.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			PAPELÃO RESISTENTE COM 4 PECAS 6 9 E 12 PECAS TEMAS VARIADOS			
64.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE BRINQUEDOS EM MDF COM 08 QUEBRA CABECAS CADA UM CONTENDO 04 PECAS CADA TOTALIZANDO 32 PECAS TRABALHA MONTAGEM DAS GRAVURAS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
65.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF COM 10 QUEBRA CABECAS DE 20 X 20 CM COM MOLDURA EM MADEIRA TRABALHA A ATENÇÃO RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO			
66.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ESQUEMA CORPORAL EM MDF MEDINDO 18 X 28 CM COM 02 QUEBRA CABECAS TOTALIZANDO 30 PECAS REGISTRO DO INMETRO			
67.	04	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 12 PECAS TEMAS VARIADOS			
68.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE COM 20 PECAS TEMAS VARIADOS			
69.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 30 PECAS TEMAS VARIADOS			
70.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 50 PECAS TEMAS VARIADOS			
71.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 80 PECAS TEMAS VARIADOS			
72.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 100 PECAS TEMAS VARIADOS			
73.	02	UNID	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADAS EM POLIETILENO A REDE DEVERA TER 1 M DE LARGURA E ENTRE 9 50 E 10M DE COMPRIMENTO COM 0 25 A 0 50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERA HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL COM 7CM DE LARGURA FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSÃO DA REDE EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVERA HAVER UMA ABERTURA ATRAVES DA QUAL DEVERA PASSAR UMA CORDA PARA MANTE LA ESTICADA POR DENTRO DA FAIXA DEVERA PASSAR UM CABO FLEXIVEL QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRA MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVERA HAVER OUTRA FAIXA			
74.	02	UNID	SACOLA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO DIMENSOES APROXIMADAS 79 CM ALTURA X 69 CM LARGURA X 29 PROFUNDIDADE MATERIAL LONA IMPERMEÁVEL			
75.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE NUMEROS CONTENDO 10 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO			
76.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE VOGAIS CONTENDO 05 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO			
77.	03	UNID	TORRE INTELIGENTE CONTENDO 18 PECAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			DE 7 5 X 7 5 CM EM MDF E 45 PINOS EM MADEIRA DE 4 5 CM REGISTRO DO INMETRO			
--	--	--	---	--	--	--

OBS.:

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso): R\$ _____
(_____)

A licitante deverá obrigatoriamente informar em sua proposta de preço a **MARCA** do produto.

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no Almojarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO II AO PROCESSO Nº 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 054/2017.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a) , portador (a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de , na modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa , CNPJ nº , bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Outorgante
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III AO PROCESSO N° 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA O NASF EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICATUBAS/MG.			
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais didáticos para o NASF, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Jaboticatubas/MG.			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MINUSCULO CONTENDO 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 05 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO
2.	01	UNID	ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO CONTENDO 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS COM 03 CM DE ALTURA REGISTRO DO INMETRO
3.	02	UNID	ALINHAVO CRIATIVO CONTENDO 05 BASES DE 17X20 CM EM MDF E 25 CADARCOS REGISTRO NO INMETRO
4.	04	UNID	APITO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO TIPO 40 SEM ESFERA SOM NITIDO PARA USO NA ARBITRAGEM DE VARIAS MODALIDADES ESPORTIVAS
5.	40	PACOTE	BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES
6.	30	UNID	BAMBOLE DE MANGUEIRA PLASTICA RESISTENTE E COLORIDA COM 60 CM DE DIAMETRO
7.	20	UNID	BASTAO DE MADEIRA PARA GINASTICA ALTURA 1M
8.	03	UNID	BAU PEDAGOGICO CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS EM MDF RELOGIO TORRE DE FORMAS SEQUENCIA PROFISSOES PINOS COLORIDOS CAIXA DE ENCAIXE BATE MARTELO TORRE DE HANOI CAIXA PASSA FORMAS CARRO COM BLOCOS E SEQUENCIA DE UNIDADES EMBALAGEM BAU PLASTICO DE 50 X 35 X 37 CM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE
9.	10	UNID	BOLA DE INICIACAO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR TAMANHO 48 50 CM MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO PESO DE 180 A 200G TAMANHO 10
10.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE BASQUETE CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 72 74 CM PESO 510 565G
11.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO TERMOTEC COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU ULTRA 100 MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 68 70 CM PESO 410 450 G
12.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE FUTSAL COM 12 GOMOS CAMARA AIRBILITY TERMOTEC ACABAMENTO PU MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 61 64 CM PESO 410 440 G
13.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO FEMININO JOVEM E MASCULINO JOVEM COSTURADA COM 32 GOMOS CONFECCIONADA EM PU CAMARA AIRBILITY COSTURADA ACABAMENTO PU ULTRA GRIP MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO DIAMETRO 49 51CM PESO 230 270G
14.	08	UNID	BOLA OFICIAL DE VOLEI COM 18 GOMOS CONFECCIONADA EM MICROFIBRADIAMETRO 65 67 CM PESO 260 280 G CAMARA AIRBILITY MATRIZADA ACABAMENTO MICROFIBRA MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO
15.	30	UNID	BOLA DE PLASTICO RESISTENTE MODELO DENTE DE LEITE
16.	20	UNID	BOLA CRAVO PARA PROPRIOCPECAO 10CM CARACTERISTICAS POSSUI CRAVOS EMBORRACHADOS ESPALHADOS PELA BOLA DISPONIVEL NOS TAMANHOS 10 CM
17.	20	UNID	BOLA DE PLASTICO CONTENDO FORMAS GEOMETRICAS ENCAIXAVEIS POSSUI 5 PECAS COM FORMATOS DIFERENTES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

18.	02	UNID	BRINQUEDO XILOFONE MOLDURA EM MADEIRA OU PLASTICO CONTENDO 1 PAR DE VARA DE MADEIRA OU PLASTICO
19.	03	UNID	CAIXA TATIL CONJUNTO CONFECCIONANDO EM EVA MEDINDO 250X250 MM CONTENDO 6 PLACAS DE 10MM DE ESPESSURA QUE FORMAM O CUBO COM QUATRO ORIFICIOS EM FORMA GEOMETRICAS 24 PECAS COM DIFERENTES FORMAS E TEXTURAS ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELAO PERMITE A AMPLIACAO DA PERCEPCAO TATIL
20.	40	UNID	COLETE EM TECIDO POLIESTER SEM MANGA COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1 20 TAMANHO UNICO COM ELASTICOS NAS LATERAIS PARA ADAPTAR O TAMANHO NA COR VERDE
21.	40	UNID	COLCHONETE PARA GINASTICA MATERIAL ESPUMA REVESTIMENTO TECIDO VINILICO COM TRAMAS INTERNAS DE POLIESTER MEDIDAS 100 X 50 X 2 5 CM COM DENSIDADE 35KG M CUBICOS
22.	20	UNID	CONE PLASTICO ESPORTIVO PARA MARCACAO MEDINDO CERCA DE 23 CM
23.	20	UNID	CORDA DE PULAR MATERIAL SISAL PUNHO DE MADEIRA TAMANHO 2 20M
24.	20	UNID	CORDA DE MATERIAL SISAL METRO
25.	03	UNID	CRONOMETRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUNCAO SPLIT EXIBE AS PARCIAIS DO TEMPO FUNCAO RELOGIO COM ALARME DIARIO CALENDARIO COM DIAS DA SEMANA COM MEMORIA E ALIMENTACAO COM BATERIA LR 44 DIMENSOES 70 X 23 X 60 MM
26.	02	UNID	DADO CUBO DE AVD TREINAMENTO DE VESTUARIO ESPUMA DENSIDADE 33 COSTURADO A MAO EM FELTRO CADA FACE CONTEM DIFERENTES TIPOS DE FECHOS ZIPER BOTAO CADARCO COLCHETE DE PRESSAO VELCRO E FIVELA ESTIMULA COORDENACAO MOTORA REFINADA E BIMANUAL MEDIDAS 20X20X20 CM
27.	03	UNID	DEDOCHE FAMILIA PROFISSOES CONJUNTO DE 06 PERSONAGENS MEDINDO 10 CM EM FELTRO REGISTRO DO INMETRO
28.	03	UNID	FAMILIA DE BONECOS DE PANO CONTENDO AVO AVO PAI MAE E 2 A 3 FILHOS
29.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA NEGRA CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO
30.	03	UNID	FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE CONJUNTO COMPOSTO COM 07 ELEMENTOS MEDINDO 30 COM DE ALTURA EM FELTRO ESTIMULA O PENSAMENTO CRIATIVIDADE REPRESENTACAO DRAMATIZACAO E ATENCAO REGISTRO DO INMETRO
31.	02	UNID	JOGO ALINHAVOS VOGAIS 5 PECAS EM MDF
32.	03	UNID	JOGO ALINHAVO CAIXA FORMAS GEOMETRICAS 24 PECAS E 5 CORDOES COLORIDOS MATERIAL EM MDF
33.	03	UNID	JOGO TIPO TAPA CERTO CONTENDO 45 FICHAS CARTONADAS REDONDAS 45 FICHAS CARTONADAS QUADRADAS MAOZINHAS COM VENTOSAS EMBALAGEM MEDINDO 42 CM DE LARGURA 22 CM DE ALTURA E 3 CM DE COMPRIMENTO
34.	03	UNID	JOGO TIPO LINCE CONTENDO CARTELAS COM FIGURAS TABULEIRO E FICHAS COLORIDAS EMBALAGEM MEDINDO PROXIMADAMENTE 38 CM DE LARGURA 27 CM DE ALTURA E 4 CM DE COMPRIMENTO
35.	02	UNID	JOGO DE ENCAIXE COMPOSTO POR MOCHILA CONTENDO 1000 PECAS COLORIDAS EM SEIS TAMANHOS DIFERENTES FORMATOS PARA CRIAR E MONTAR FORMAS VARIADAS MEDIDAS APROXIMADAS 38 X 33 X 20 CM MATERIAL EM PLASTICO RESISTENTE
36.	04	UNID	JOGO TIPO CILADA COMPOSTO POR 1 ESTOJO DE PLASTICO NA COR VERDE CONTENDO 24 PECAS QUE PODEM FORMAR 50 QUEBRA CABECAS MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 29 CM DE LARGURA 22 CM DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA
37.	03	UNID	JOGO DE SEQUENCIA LOGICA COM TEMAS VARIADOS CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF CONTENDO 16 PECAS DE 7X7 CM
38.	03	UNID	JOGO DE DAMA E TRILHA CAIXA DE 26 X 26 X 04 CM COM PECAS PLASTICAS IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

39.	03	UNID	JOGO TIPO CARA A CARA COMPOSTO POR 2 TABULEIROS PLASTICOS 48 MOLDURAS PLASTICAS 1 FOLHA COM COM 48 ROSTOS 1 FOLHA COM 24 CARTAS 1 MANUAL DE INSTRUCOES MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM 34 CM DE LARGURA 4 5 DE COMPRIMENTO E 5 CM DE ALTURA
40.	04	UNID	JOGO DE MEMORIA EDUCATIVO FRUTAS ANIMAIS E FAZENDA EM MDF CAIXA COM 24 PECAS EM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15 X 5 X 2
41.	03	UNID	JOGO DE BOLICHE EM PLASTICO DURAVEL CONTENDO 06 PINOS DE 22 CM E 2 BOLAS
42.	04	UNID	JOGO TIPO IMAGEM E ACAO 2 JOGO DO ENIGMA GRAFICO COM NOVAS PALAVRAS PARA OS JOGADORES USAREM TODA A CRIATIVIDADE PRODUZIDO COM PAPEL CARTAO POLIPROPILENO E POLIESTIRENO CONTENDO 01 TABULEIRO 01 AMPULHETA 198 CARTAS 04 PEOES 01 DADO 01 REGRA APROVADO PELO INMETRO DIMENSOES CM APROXIMADAS 23 0X35 5X6 5 PESO KG 0 667
43.	12	UNID	JOGOS DE DOMINO PECAS EM MADEIRA 28 PEDRAS COM PINGOS PINTADOS COM CAIXA DE MADEIRA
44.	12	UNID	JOGOS DE DAMA PECAS E CAIXA DE MADEIRA
45.	12	UNID	JOGOS DE FUTEBOL DE BOTAO EM PLASTICO ATOXICO CONTENDO DOIS TIMES COM DEZ JOGADORES DOIS GOLEIROS DUAS GOLEIRAS DUAS TRAVES DUAS PALHETAS E DUAS BOLAS
46.	21	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS ESPANHOL BARALHO TRADICIONAL NAO TRANSPARENTE ATOXICO E RECICLAVEL CARTAO LAMINADO PERMITINDO UM AGRADAVEL MANUSEIO CONTEM 41 CARTAS 40 CARTAS E 1 CARTA GARANTIA
47.	05	UNID	JOGO DE BARALHO DE CARTAS TIPO UNO RECOMENDADO PARA CRIANCAS E ADULTOS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE E NUMERO DE JOGADORES PODE VARIAR ENTRE 2 E 10 PESSOAS BARALHO COMPOSTO POR 108 CARTAS 19 CARTAS AZUIS DE 0 A 9 19 CARTAS VERDES DE 0 A 9 19 CARTAS VERMELHAS DE 0 A 9 19 CARTAS AMARELAS DE 0 A 9 8 CARTAS COMPRA DUAS CARTAS DUAS DE CADA COR 8 CARTAS SALTA DUAS DE CADA COR 8 CARTAS INVERTE DUAS DE CADA COR 4 CARTAS MUDA DE COR 4 CARTAS MUDA DE COR E COMPRA 4 CARTAS MATERIAL CARTONADO
48.	08	UNID	JOGO DE VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA
49.	02	UNID	JOGO LINHAS VAZADAS EM MDF CONTENDO 12 PLACAS DE 21 X 8 CM TRABALHA A COORDENACAO MOTORA AGILIDADE E RACIOCINIO IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
50.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO
51.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICACAO CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO
52.	02	UNID	JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES CONTENDO 40 PECAS EM MDF IDADE 04 ANOS REGISTRO DO INMETRO
53.	03	UNID	JOGO PEQUENO ENGENHEIRO CONTENDO 50 PECAS EM MDF REGISTRO DO INMETRO
54.	30	UNID	JOGO RESTA UM CONTENDO BASE 12 X 12 CM COM 36 PINOS EM MADEIRA COLORIDOS REGISTRO DO INMETRO
55.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA TRANSITO CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
56.	03	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA NATUREZA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
57.	02	UNID	JOGO SEQUENCIAL LOGICA HISTORIA CONTENDO 16 PECAS EM MDF 7 X 7 CM CADA TRABALHA A COORDENACAO VISO MOTORA NOCAO ESPACIAL E SEQUENCIA DOS FATOS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
58.	03	UNID	LABIRINTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PERCURSO ESPIRAL E ZIG ZAG COM 12 PECAS COLORIDAS ALTURA 16CM X 12CM DE DIAMETRO EXEMPLO MONTANHA RUSSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

59.	20	UNID	PALITO PARA PICOLE PACOTE COM 100 UNIDADES
60.	10	UNID	PETECA MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTETICA TAMANHO UNICO TIPO PENA NATURAL COR PENA BRANCA PESO ENTRE 40 E 42G TIPO OFICIAL CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM AMORTECEDOR
61.	02	UNID	PIAO EM MADEIRA COM 7,5 CM ACOMPANHA CORDA PARA LANÇAMENTO IDADE 05 ANOS REGISTRO DO INMETRO
62.	05	UNID	PLACA DE TERMOPLASTICO PARA ORTESE PLACA PARA IMOBILIZACAO MOLDAVEL EM BAIXA TEMPERATURA DESTINADA A CONFECCAO DE ORTESES INDICACAO IDEAL PARA ORTESES NEUROLOGICAS E ORTOPEDICAS VANTAGENS RESISTENCIA MAXIMA AO ALONGAMENTO BOA ADAPTACAO MEMORIA MODERADA CAPACIDADE DE RETORNO DA PLACA QUANDO REAQUECIDA EXCELENTE RIGIDEZ FACIL ACABAMENTO DE BORDAS DISPONIVEIS EM PLACAS LISAS E PERFURADAS NAS CORES BRANCA BEGE E AZUL PERFURADAS EXCLUSIVAMENTE NA COR BRANCA TAMANHO 46X61 CM ESPESURA 3 2MM AQUECIMENTO TEMPO 70°C A 75°C 1 MINUTO
63.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE PAPELAO RESISTENTE COM 4 PECAS 6 9 E 12 PECAS TEMAS VARIADOS
64.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE BRINQUEDOS EM MDF COM 08 QUEBRA CABECAS CADA UM CONTENDO 04 PECAS CADA TOTALIZANDO 32 PECAS TRABALHA MONTAGEM DAS GRAVURAS IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
65.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF COM 10 QUEBRA CABECAS DE 20 X 20 CM COM MOLDURA EM MADEIRA TRABALHA A ATENCAO RACIOCINIO E COORDENACAO MOTORA IDADE 03 ANOS REGISTRO DO INMETRO
66.	04	UNID	KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ESQUEMA CORPORAL EM MDF MEDINDO 18 X 28 CM COM 02 QUEBRA CABECAS TOTALIZANDO 30 PECAS REGISTRO DO INMETRO
67.	04	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 12 PECAS TEMAS VARIADOS
68.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 20 PECAS TEMAS VARIADOS
69.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 30 PECAS TEMAS VARIADOS
70.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 50 PECAS TEMAS VARIADOS
71.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 80 PECAS TEMAS VARIADOS
72.	03	UNID	QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE 100 PECAS TEMAS VARIADOS
73.	02	UNID	REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADAS EM POLIETILENO A REDE DEVERA TER 1 M DE LARGURA E ENTRE 9 50 E 10M DE COMPRIMENTO COM 0 25 A 0 50M EM CADA LADO DAS BANDAS LATERAIS NA PARTE SUPERIOR DA REDE DEVERA HAVER UMA FAIXA HORIZONTAL COM 7CM DE LARGURA FEITA DE LONA BRANCA E COSTURADA AO LONGO DA EXTENSAO DA REDE EM CADA EXTREMIDADE DESTA FAIXA DEVERA HAVER UMA ABERTURA ATRAVES DA QUAL DEVERA PASSAR UMA CORDA PARA MANTE LA ESTICADA POR DENTRO DA FAIXA DEVERA PASSAR UM CABO FLEXIVEL QUE PRESO AOS POSTES PERMITIRA MANTER A PARTE SUPERIOR DA REDE TENSIONADA NA PARTE INFERIOR DA REDE DEVERA HAVER OUTRA FAIXA
74.	02	UNID	SACOLA ESPORTIVA PARA TRANSPORTE DE FARDAMENTO DIMENSOES APROXIMADAS 79 CM ALTURA X 69 CM LARGURA X 29 PROFUNDIDADE MATERIAL LONA IMPERMEÁVEL
75.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE NUMEROS CONTENDO 10 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO
76.	02	UNID	TAPETE EM EVA DE VOGAIS CONTENDO 05 PECAS DE 30X30CM X 8MM REGISTRO DO INMETRO
77.	03	UNID	TORRE INTELIGENTE CONTENDO 18 PECAS DE 7 5 X 7 5 CM EM MDF E 45 PINOS EM MADEIRA DE 4 5 CM REGISTRO DO INMETRO

Observação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, localizado na Rua Santa Cruz, nº 120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

OBS: A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a **MARCA** dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de nº:

02090020.1030104332.430.2430.3.3.90.30.00.155

02090020.1030104381.433.1433.4.4.90.52.00.155

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO IV AO PROCESSO N° 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2017
PROCESSO N° 087/2017.
PREGÃO N° 054/2017.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2017, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2017 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo n° 087/2017, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, n° ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado.

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são materiais esportivos, constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada material, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir aos materiais referidos nesta ata.

III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 054/2017.

II. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n° 054/2017, que integra o presente instrumento de compromisso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

III. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 054/2017 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

V. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

06 - DO PAGAMENTO

I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo III - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida;

V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VI. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contra prestação;

VII. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

VIII. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

III. De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

IV. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

V. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VI. Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

VII. O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

VIII. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IX. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

X. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

XI. A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

XII. As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

XIII. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08 - DAS PENALIDADES

I. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

1. advertência;
2. multa de:

2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do produto, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

- a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;
- b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- d) descumprimento de cláusula contratual.

III. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

V. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 054/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

*A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
--------	---------------	-----------	-------------

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ALFABETO CURSIVO MINUSCULO CONTENDO 104 LETRAS EM EVA COLORIDAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2 ALFABETO CURSIVO MAIUSCULO CONTENDO 52 LETRAS EM EVA COLORIDAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 3 ALINHAVO CRIATIVO CONTENDO 05 BASES DE 17X20 CM EM MDF E 25 CADARCOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 4 APITO PROFISSIONAL MATERIAL PLASTICO TIPO 40 SEM ESFERA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5 BALAO EM LATEX CORES VARIADAS PACOTE COM 50 UNIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6 BAMBOLE DE MANGUEIRA PLASTICA RESISTENTE E COLORIDA COM 60 CM DE DIAMETRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7 BASTAO DE MADEIRA GINASTICA ALT 1M	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8 BAU PEDAGOGICO CONJUNTO COM 10 BRINQUEDOS EM MDF	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9 BOLA DE INICIACAO INFANTIL CONFECCIONADA EM BORRACHA POLICOLOR	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10 BOLA OFICIAL DE BASQUETE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11 BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12 BOLA OFICIAL DE FUTSAL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13 BOLA OFICIAL DE HANDEBOL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

		3ª classificação		
ITEM 14 BOLA OFICIAL DE VOLEI		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 15 BOLA DE PLASTICO RESISTENTE MODELO DENTE DE LEITE		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 16 BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPCAO 10CM		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 17 BOLA DE PLASTICO CONTENDO FORMAS GEOMETRICAS ENCAIXAVEIS		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 18 BRINQUEDO XILOFONE MOLDURA MADEIRA PLASTICO				
ITEM 19 CAIXA TATIL CONJUNTO CONFECCIONANDO EM EVA		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 20 COLETE EM TECIDO POLIESTER SEM MANGA COM NUMERACAO NAS COSTAS DE 1 20		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 21 COLCHONETE PARA GINASTICA MATERIAL ESPUMA REVESTIMENTO TECIDO VINILICO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 22 CONE PLASTICO ESPORTIVO PARA MARCACAO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 23 CORDA DE PULAR MATERIAL SISAL PUNHO DE MADEIRA TAMANHO 2 20M		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 24 CORDA DE MATERIAL SISAL METRO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 25 CRONOMETRO DIGITAL PROGRESSIVO COM FUNCAO SPLIT		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		
ITEM 26 DADO CUBO DE AVD TREINAMENTO DE VESTUARIO		Classificação		
		1ª classificação		
		2ª classificação		
		3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 27 DEDOCHE FAMILIA PROFISSOES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28 FAMILIA DE BONECOS DE PANO CONTENDO AVO AVO PAI MAE E 2 A 3 FILHOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29 FANTOCHE FAMILIA NEGRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30 FANTOCHE FAMILIA FOLCLORE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31 JOGO ALINHAVOS VOGAIS 5 PECAS EM MDF	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32 JOGO ALINHAVO CAIXA FORMAS GEOMETRICAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33 JOGO TIPO TAPA CERTO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34 JOGO TIPO LINCE	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35 JOGO DE ENCAIXE COMPOSTO POR MOCHILA CONTENDO 1000	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36 JOGO TIPO CILADA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37 JOGO DE SEQUENCIA LOGICA COM TEMAS VARIADOS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38 JOGO DE DAMA E TRILHA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 39 JOGO TIPO CARA A CARA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40 JOGO DE MEMORIA EDUCATIVO FRUTAS ANIMAIS E FAZENDA EM MDF	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41 JOGO DE BOLICHE	Classificação		
	1ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

EM PLASTICO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42 JOGO TIPO IMAGEM E AÇAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43 JOGOS DE DOMINO PECAS EM MADEIRA 28 PEDRAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44 JOGOS DE FUTEBOL DE BOTAO EM PLASTICO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45 JOGO DE BARALHO DE CARTAS ESPANHOL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46 JOGO DE BARALHO DE CARTAS ESPANHOL	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47 JOGO DE BARALHO DE CARTAS TIPO UNO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48 JOGO DE VARETAS COLORIDAS DE MADEIRA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49 JOGO LINHAS VAZADAS EM MDF	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50 JOGO DE MEMORIA MASCULINO E FEMININO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51 JOGO DE MEMORIA DE MEIOS DE TRANSPORTE E COMUNICACAO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52 JOGO DE MEMORIA NUMERAIS E QUANTIDADES	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 53 JOGO PEQUENO ENGENHEIRO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 54 JOGO RESTA UM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 55 JOGO SEQUENCIAL LOGICA TRANSITO	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 56	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

JOGO SEQUENCIAL LOGICA NATUREZA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 57 JOGO SEQUENCIAL LOGICA HISTORIA	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 58 LABIRINTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM PERCURSO ESPIRAL E ZIG ZAG	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 59 PALITO PARA PICOLE PACOTE COM 100 UNIDADES	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 60 PETECA MATERIAL BASE DE BORRACHA SINTETICA	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 61 PIAO EM MADEIRA COM 7 5 CM	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 62 PLACA DE TERMOPLASTICO PARA ORTESE	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 63 KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE PAPELAO RESISTENTE COM 4 PECAS 6 9 E 12 PECAS TEMAS VARIADOS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 64 KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE BRINQUEDOS EM MDF COM 08 QUEBRA CABECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65 KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ANIMAIS E FILHOTES EM MDF COM 10 QUEBRA CABECAS	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
ITEM 66 KIT CONTENDO QUEBRA CABECAS DE ESQUEMA CORPORAL EM MDF	3ª classificação		
	Classificação		
	1ª classificação		
ITEM 67 QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 12 PECAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
	Classificação		
ITEM 68 QUEBRA CABECA DE PAPELAO RESISTENTE COM 20 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 69	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 30 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 70	Classificação		
QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 50 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 71	Classificação		
QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 80 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 72	Classificação		
QUEBRA CABECA DE PAPELÃO RESISTENTE 100 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 73	Classificação		
REDE PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM POLIETILENO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 74	Classificação		
SACOLA PARA ESPORTIVA DE TRANSPORTE DE FARDAMENTO	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 75	Classificação		
TAPETE EM EVA DE NUMEROS CONTENDO 10 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 76	Classificação		
TAPETE EM EVA DE VOGAIS CONTENDO 05 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 77	Classificação		
TORRE INTELIGENTE CONTENDO 18 PECAS	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Integram esta Ata, o edital do Pregão nº054/2017 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

II - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

III - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas_____
Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO N° 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N°
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 054/2017, DECLARA expressamente que :

Cumpra plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO N°087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º
....., declara, sob as penas da lei, que, até a
presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
n°....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
n°..... e do CPF n°
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ANEXO VIII AO PROCESSO N° 087/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2017.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão n° 054/2017, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o referido Edital;

_____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

N° Cédula de Identidade: _____